MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____/_____

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Sandra Regina Alves Silveira, em reconhecimento ao seu excelente trabalho desempenhado como Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Alfenas, sempre muito prestativa e cuidadosa na sua função.

J U S T I F I C A T I V A

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à Sandra Regina Alves Silveira.

É impossível sintetizar todo o trabalho realizado pela Dra. Sandra, como é mais conhecida, uma vez que há vários anos atua com excelência na Câmara Municipal de Alfenas, sendo uma das responsáveis pela melhoria dos serviços prestados durante o Processo Legislativo e após a sua conclusão .

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento a nossa ilustre homenageada, por sua postura íntegra e profissionalismo.

José Carlos de Morais
(Carlinho Vardemá)

Documento assinado digitalmente por José Carlos de Morais (561.***.***-20)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.mgalfenas.cloudsoftcam.com.br/cer e informe o código: 211130105419 90C12